



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ 12.745.105/0001-59



SETOR DE COMPRAS

AVISO DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS MERCADOLÓGICOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN,

CONSIDERANDO Princípios fundamentais de legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência pública, e competitividade, objetivando realização de melhor contratação possível para o objeto pretenso;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência e observação aos parâmetros impostos pela Lei 14.133/2021.

TORNA PÚBLICO o interesse em adquirir o serviço abaixo detalhado solicitando aos eventuais interessados que apresentem propostas para aferição de Preço de Mercado para abertura de licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE ARTE PARA CAPA E CONTRACAPA, DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO GRÁFICA DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DESCRICAÇÃO DE QUANTIDADES

| ITEM | DESCRICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|--|---------|------------|
| 1 | Elaboração de arte para capa e contracapa, diagramação, editoração e impressão gráfica da Lei Orgânica Municipal: * Características mínimas: Tamanho: 20cm X 15cm (A X L). Miolo: impressão preto e branco; papel sulfite 90 gr. Capa e contracapa: papel supremo com gramatura mínima 300gr, impressão colorida com acabamento com lamination em brilho. Quantidade de páginas: 42. Elaboração de arte para capa e contracapa. Encadernação em espiral. Refilamento para remoção de irregularidades no corte. | SERVIÇO | 20 |
| 2 | Elaboração de arte para capa e contracapa, diagramação, editoração e impressão gráfica do Regimento Interno: * Características mínimas: Tamanho: 20cm X 15cm (A X L). Miolo: impressão preto e branco; papel sulfite 90 gr. Capa e contracapa: papel supremo com gramatura mínima 300gr, impressão colorida com acabamento com lamination em brilho. Quantidade de páginas: 96. | SERVIÇO | 20 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ 12.745.105/0001-59



SETOR DE COMPRAS

| | | | |
|--|---|--|--|
| | Elaboração de arte para capa e contracapa. Encadernação em espiral. Refilamento para remoção de irregularidades no corte. | | |
|--|---|--|--|

OBSERVAÇÕES: As propostas apresentadas servirão para o levantamento preliminar de preços praticados no mercado e verificação da modalidade de licitação cabível; somente serão aceitas propostas de empresas do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação pretendida; os pedidos de esclarecimentos, informações complementares, e o envio das Propostas de Preços requeridas deverão ser encaminhados para o e-mail “compras@boasaude.rn.leg.br” em atenção ao Setor de Compras do Poder Legislativo de Boa Saúde, no formato portátil de documento eletrônico; as propostas encaminhadas deverão estar no formato PDF (Portable Document Format), devidamente assinadas, contendo no mínimo:

- a) Descrição do Objeto;
- b) Valor unitário e total por extenso;
- c) Endereços físicos, eletrônicos, contatos de e-mail e telefone de contato;
- d) Data de emissão; e
- e) Nome completo e identificação do responsável pela emissão.

Considerando ainda que o prazo de validade da proposta, não inferir a 60 (sessenta) dias.

As propostas deverão ser encaminhadas até as 17hs do dia 06/02/2026.

Publique-se.

Boa Saúde/RN, em 03 de fevereiro de 2026.

JARISMAR VIEIRA DE SOUSA
Chefe do Setor de Compras
Portaria nº 011/2025-GP